



DECRETO N.º 3023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.020.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade.”

O Sr. **JOÃO TEODORO FILHO**, **Prefeito Municipal de Nova Nazaré**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Art. 95 da Lei da Lei Complementar n.º 023 de 23, de Agosto de 2007;

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora pública **ANDREIA ALEXANDRE DA SILVA**, inscrita sob o CPF n° **846.000.201-20**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de **Telefonista**, licença de três (03) meses por assiduidade com subsídio de cargo efetivo, conforme citado no Artigo mencionado.

Art. 2º - O período concedido terá início no dia 01 de dezembro de 2020 e término no dia 01 de março de 2021.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso aos 01 dias do mês de Dezembro de 2.020.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal